

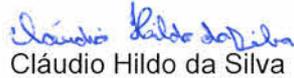
Ata da reunião para recebimento dos invólucros e abertura dos invólucros nº 01 - Habilitação, apresentados para a **Concorrência nº 371/2021** destinada à **Contratação de empresa para construção da UBSF Jardim Paraíso**. Aos 03 dias de fevereiro de 2022, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Richard Delfino de Araujo, sob a presidência da primeira, para recebimento e abertura dos invólucros. Inicialmente, destacou-se que foram tomadas todas as medidas de prevenção e enfrentamento ao coronavírus (COVID-19), conforme Decretos Municipais e Estaduais, como a disponibilização de álcool em gel na entrada da sala de licitações e na mesa principal. Foi promovido o distanciamento entre os presentes, o uso obrigatório de máscara e a realização da aferição de temperatura na entrada da sala. Registra-se ainda, que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme Lei Municipal nº 7.672/2014. Protocolaram invólucros as seguintes empresas: TFI Engenharia Ltda, Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Ltda, Hoeft & Hoeft Construções Civis Eireli; Fortaleza Engclin Ltda; AZ Construções Ltda; Novità Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Incorporadora Saks Ltda, Construtora Azulmax Ltda e Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais para Construção Ltda. Cabe registrar que, a participante TFI Engenharia Ltda protocolou um envelope na data 25 de outubro de 2021, sob nº 026229, contendo os dois invólucros (habilitação e proposta comercial) para participação nesta licitação. Após promovida errata ao edital, foi disponibilizado comunicado (documento SEI nº 0011509615/2021) informando que *“os envelopes não retirados, serão regularmente abertos, contudo, sob estes documentos irá incidir a data de abertura estabelecida na Errata, podendo o interessado restar inabilitado por apresentar documentos fora do prazo de validade. Ainda, na abertura da proposta de preços, o valor considerado será aquele ofertado anteriormente à Errata, não podendo este ser onerado para o valor atualizado”*. Ocorre que, na data de 27/01/2022 às 9h35min, a Sra. Paloma Martinhak, sem juntar representatividade, informou por e-mail em, que a empresa não tinha interesse em participar do certame e requereu o descarte do envelope (documento SEI nº 0011844836). Contudo, esta foi informada por e-mail e também por telefone que para desconsiderar os envelopes protocolados, o pedido teria que ser realizado pelo representante legal da empresa, bem como, que deveria instruir seu pedido com documentos de representatividade, o que não ocorreu até a presente data. Deste modo, será considerada a participação da empresa e abertura dos seus envelopes. A Presidente da Comissão de Licitação realizou o credenciamento do presente conforme item 7.1 do edital, empresa participante e seu respectivo representante: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais para Construção Ltda – Senhor Jessé Kalfels – CPF 087.245.349-94. Os invólucros foram vistados pelos membros da Comissão de Licitação e pelo presente credenciado. Ato contínuo, a Comissão de Licitação realizou a abertura dos invólucros nº 01,vistou os documentos de habilitação e os disponibilizou ao presente para vistas. Por fim, a Comissão decide suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos

Secretaria de Administração e Planejamento



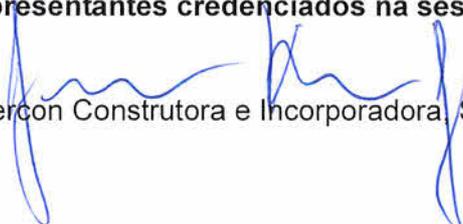
apresentados. Segue anexo a esta ata 03 (três) folhas de arguição. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Sabine Jackeline Leguizamon
Presidente da Comissão


Cláudio Hildo da Silva
Membro de Comissão


Richard Delfino de Araujo
Membro de Comissão

Representantes credenciados na sessão:


Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais para Construção Ltda

Joinville, 03 de fevereiro 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 371/2021

Contratação de empresa para construção da UBSF Jardim Paraíso.

ARGUIÇÕES

A empresa TFI apresentou certidão simplificada com mais de 30 dias de emissão, perdendo os benefícios da EPP. Apresentou também, fora da data de validade, as certidões de falência e concordata, federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

A empresa SAKS não apresentou prova de INSC municipal e incluiu na documentação de habilitação certidão de pessoa jurídica vencida.

A empresa NOVI TA apresentou Acervo técnico de obra não concluída, não atendendo a alínea "u" do item 7.2.

A empresa FORTALEZA apresentou prova de cadastro de contribuinte do ICMS desatualizado, além de ter apresentado os atestados técnicos sem autenticação, não cumprindo com o item 8.

A empresa HC apresentou balanço patrimonial incompleto, faltando incluir as demonstrações contábeis e o recibo de entrega de escrituração contábil digital, conforme exige a alínea "k.2" do item 7.2.

EMPRESA: Sincron Construtora e Incorporadora.

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kulfels.

J
R
u



Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville, 03 de fevereiro 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 371/2021

Contratação de empresa para construção da UBSF Jardim Paraíso.

ARGUIÇÕES

Blank lined area for arguments.

EMPRESA: Simarcon Construtora e Incorporadora

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Kalfels.

Handwritten marks and initials in blue ink.



Secretaria de Administração e Planejamento

Joinville, 03 de fevereiro 2022.

CONCORRÊNCIA Nº 371/2021

Contratação de empresa para construção da UBSF Jardim Paraíso.

ARGUIÇÕES

Blank lined area for arguments, crossed out with a diagonal line.

EMPRESA: Sinercon Construtora e Incorporadora.

REPRESENTANTE LEGAL: Jesse Khalife

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

